



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**  
**CNPJ 88.201.298/0001-49**

Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.  
CEP 97390-000  
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

**TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 50/2018, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, e a empresa Fernando Barriles Viviam ME.**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica, com sede na Rua Coronel Meza, 373, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 88.201.298.0001-49, representada Senhor Prefeito Municipal, Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, portador da identidade n.º 1034056307, CPF n.º 487.828.580-04, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua Tiradentes, n.º 291, de outro lado, a empresa **Fernando Barriles Viviam ME**, com sede em Lavras do Sul - RS, sito na Rua Julio de Castilhos, n.º 289, Bairro Centro, CEP 97390 000, inscrita no CNPJ sob n.º 95.148.268/0001-81 neste ato representada por Sr Fernando Barriles Viviam, CPF n.º 595.818.400-87, simplesmente denominado CONTRATADO, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Nº 50/2018, firmado na data de 31/10/2018, vinculado ao Processo nº 40/2018, Chamamento Público nº 03/2018, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de **24 de novembro de 2019**, data do seu vencimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 31 de outubro de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 01 de novembro de 2019.

---

Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

Fernando Barriles Viviam ME  
CNPJ n.º 95.148.268/0001-81  
C ONTRATADO

Testemunhas:

1-----

2-----